



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 355/2008

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do Professor HELITON PANDORFI, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.007688/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do Professor Adjunto – Nível 01 - HELITON PANDORFI, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar estágio Pós-Doutoral, na Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – ESALQ/USP, com ônus parcial para esta Universidade, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de julho de 2008, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/98-CEPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de junho de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral